

PORTARIA Nº 3858/2016 - De 01 de Novembro de 2016.

DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO PROCES-SANTE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

SAMIR REDONDO SOUTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Guatapará, estado de São Paulo, usando de suas atribuições e nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica do Município, da Lei Federal n° 8.112/1990 e da Lei Complementar Municipal n° 078/2010,

I - Designar as senhoras VIVIANE PRISCILA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 44.131.830-7 SSP/SP, servidora pública ocupante do emprego permanente de auxiliar administrativo; SHEILA APARECIDA AMICI DE PAULA, portadora da cédula de identidade RG nº 28.250.271-3 SSP/SP, servidora pública ocupante do emprego permanente de Professora de Educação Básica II - História; MARIA LÚCIA CAVALHEIRO CHUZI, portadora da cédula de identidade RG nº 26.334.747-3 SSP/SP, servidora pública ocupante do emprego permanente de Professor de Educação Básica I; para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Processante destinada a apurar os fatos constantes da denúncia anexa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instalação.

II - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como para a elaboração do relatório final.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV - Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

SAMIR REDONDO SOUTO

Prefeito





REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

WELITON FERNANDO VERONEZE Secretário Municipal de Administração e Finanças